

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 778, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 567/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Dolores Borsatto	Agente de Endemias	2024/2025	22/10/2025 a 28/10/2025 (sete dias)
Janete Gullich Feltrin	Técnico em Enfermagem	2023/2024	03/11/2025 a 17/11/2025 (quinze dias)
Janice Aparecida Jank da Costa	Auxiliar de Consultório Dentário	2023/2024	10/11/2025 a 29/11/2025 (vinte dias)
Jean Marcell Morschbacher Strieder	Agente de Endemias	2024/2025	03/11/2025 a 02/12/2025 (trinta dias)
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz	Assistente Administrativo	2024/2025	17/11/2025 a 30/11/2025 (quatorze dias)
Nair Vieira Quadros	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	24/11/2025 a 23/12/2025 (trinta dias)
Rosilene Bohnenberger da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	05/11/2025 a 13/11/2025 (nove dias)
Solange Nedel da Silva	Gari readaptada para a função de Recepcionista	2024/2025	03/11/2025 a 17/11/2025 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal